PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 382/2015

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize junto a Secretaria Competente, manutenção da Ponte e da estrada da Região do Ipiranga. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois o referido serviço beneficiará a população daquela região, ressaltando que os moradores necessitam com urgência dessa manutenção por ser uma região rural distante da cidade.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN